

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 031

Recife, 19 de fevereiro de 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

EDIÇÃO Nº 031, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pósgraduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDIÇÃO Nº 031, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 Página | 3

SUMÁRIO

EDIÇÃO Nº 031, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 222/2020-GR, de 19 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026867/2019-46,

RESOLVE:

APROVAR a alteração na Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) LAERCIO GOMES DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1094124, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir do ato concessório, com fundamento no art. 19 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 223/2020-GR, de 19 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001816/2020-45,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Economia- DECON, o(a) servidor(a) MOISES FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2555296, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 225/2020-GR, de 19 de fevereiro de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026216/2019-56,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, a partir do ato concessório, ao(à) servidor(a) ERMS RODRIGUES PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 1743377, lotado(a) no(a) Departamento de Física, de acordo com o art. 98, § 3º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e com o Laudo Médico Pericial nº 0.021.333/2020, de 12/02/2020, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 182/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025744/2019-98,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO ROMAGUERA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1492798, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 030/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|----------------------------|--|
| Nível 02 para o Nível 03 | 01/02/2018 a 31/01/2020 | 01/02/2020 |

PORTARIA Nº 183/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025507/2019-27,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3356052, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 024/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|----------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 20/01/2018 a 19/01/2020 | 20/01/2020 |

PORTARIA Nº 184/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025427/2019-71,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RENATA BARBOSA VICENTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2139297, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 025/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|---|----------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 06/12/2017 a 05/12/2019 | 06/12/2019 |

PORTARIA Nº 185/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020024/2019-36,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUCAS VICTOR SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1938859, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 028/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

EDIÇÃO Nº 031, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)

Nível 01 para o Nível 02

Período Analisado

Analisado

Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício

25/04/2012 a 24/04/2014

03/12/2019

PORTARIA Nº 186/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025726/2019-14,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FLAVIA PORTELA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1890820, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 026/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto- A) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|---|----------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 15/02/2017 a 14/02/2019 | 11/12/2019 |

PORTARIA Nº 187/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026236/2019-27,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARTA MARGARIDA DE ANDRADE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1551664, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Diretoria Geral e Acadêmica da UAEADTEC, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 023/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|---|----------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 08/09/2014 a 07/09/2016 | 16/12/2019 |

PORTARIA Nº 188/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019649/2019-55, e anexo o Processo UFRPE nº 23082.019609/2019-11,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade EMIDIO CANTIDIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1794246, admitido(a) em 21/06/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 036/2020-CPPD, de 10/02/2020, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

Página | 5

PORTARIA Nº 189/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021357/2019-82,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SIMONE PERRUCI GALVAO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2145513, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 029/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|---|----------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 15/02/2018 a 14/02/2020 | 15/02/2020 |

PORTARIA Nº 190/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000490/2020-39,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) AURELIANO XAVIER DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3013171, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 032/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto- A) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|---|----------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 20/02/2018 a 19/02/2020 | 20/02/2020 |

PORTARIA Nº 191/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021352/2019-50

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MAURICIO PIMENTA CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1160926, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 031/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto- A) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|---|----------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 01/02/2018 a 31/01/2020 | 01/02/2020 |

EDIÇÃO Nº 031, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Página | 6

PORTARIA Nº 192/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012570/2018-12, anexo o Processo UFRPE nº 23082.013749/2016-25

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1009/2016-SUGEP, de 11/10/2016, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 019, em 17/10/2016, alterada pela Portaria nº 123/2017-SUGEP, de 23/02/2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 015, em 24/02/2017, em virtude de Decisão Judicial da 15ª Vara Federal de Recife no processo nº 0512830-95.2017.4.05.8300, referente à Progressão Funcional do(a) servidor(a) JORGE ANTONIO HINOJOSA VERA, Matrícula SIAPE nº 01202188, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] Recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 15/08/2016

Leia-se:

[...] Recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 10/07/2016

PORTARIA Nº 193/2020-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003050/2020-33,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 19/02/2020, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

| SERVIDOR (A) | EDER LIRA DE SOUZA LEÃO |
|------------------------|---|
| N° SIAPE | 1858234 |
| CARGO | PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| JORNADA DE TRABALHO | DEDICAÇÃO EXCLUSIVA |
| LOTAÇÃO | DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO CONSUMO |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE